



ATA DE JULGAMENTO

Às 08:00 horas do dia 01 de agosto de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Priscila das Graças da Silva, Débora Miranda Lima, Alcemar da Costa e Silva, Cíntia Helena Ângelo e Ana Cláudia Basílio Araújo, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 05/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexo do edital.”** Conforme ata de Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários da planilha da empresa classificada em primeiro lugar. A partir da conferência, foi constatado que a empresa apresentou somente a composição de custo referente ao item 1.1 – Administração local, e não apresentou as demais composições dos serviços que compõem a planilha orçamentária, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia anexo a esta Ata. Em conclusão a CPL declara **DESCCLASSIFICADA** a empresa **“JOR CONSTRUÇÕES LTDA”** por apresentar a composição de custos unitários em desconformidade, descumprindo o item 10.1.12 do Edital. A empresa **“RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA”** foi declarada **DESCCLASSIFICADA** por não apresentar a composição de custos unitários, descumprindo o item 10.1.12 do Edital. Considerando que todas as empresas estão **DESCCLASSIFICADAS**, a CPL abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para as referidas empresas apresentarem nova composição de custos unitários, do dia 02/08/2023 até o dia 11/08/2023, em conformidade com o §3º do Art.48, da Lei 8.666/93 – “§3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 08:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara C. Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
-Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Alcemar da Costa e Silva
-Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Ana Cláudia Basílio Araújo
-Membro / CPL -



PARECER

Após análise dos documentos apresentados pela empresa JOR CONSTRUÇÕES LTDA acerca da Concorrência n.º 05/2023, Processo Licitatório n.º 071/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E PAISAGISMO EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, temos a informar que a empresa apresentou tão somente a composição de custo referente ao item 1.1 - Administração Local estando este correto após análise, porém a mesma não apresentou as demais composições dos serviços que compõe a planilha orçamentária. Desta forma não é possível concluir o presente parecer sobre o fato da referida empresa estar apta a prosseguir no processo.

Requeremos que a empresa apresente as demais composições, se assim a lei de licitações permitir, para que a análise seja feita de forma completa e o parecer final seja emitido.

Certos de sua compreensão e estado a disposição para maiores esclarecimentos, encerramos o presente documento.

João Monlevade, 31 de julho de 2023.

Júlio Bruno Leite Júnior

Engenheiro Civil

Crea-Mg 80.199/D

Eduardo Bastos

Secretário Municipal de Obras